



PORTARIA Nº 260 /2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 276 2, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o cumprimento de sentença judicial, referente ao **Processo 0055532-39.2016.8.03.0001**, e contido no **EDOC. 314.153347/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **IONE COSTA FARIAS** matrícula nº **914312**, do Grupo **POLICIA CIVIL**, **Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLICIA – 2007
Da Classe “1ª” Padrão III para Classe “1ª” Padrão IV
Da Classe “1ª” Padrão IV para Classe “1ª” Padrão V
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI
Da Classe “1ª” Padrão VI para Classe “Especial” Padrão I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação,
Macapá-AP ³⁰ de junho de 2017.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício
Decreto nº 2238/2017